



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 004/2020 – 03/02/2020.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº. 074/2019 DE 02/08/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar a **Portaria nº. 074/2019 de 02/08/2019**, a partir da data de publicação desta portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

VALTER NEVES DE MOURA
PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 03/02/2020.

Cleberon Antônio Brandão
Secretário Geral